



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

Pindamonhangaba, 29 de outubro de 2020.

Ofício 84/2020

À

Prefeitura de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Ana Paula Miranda de Almeida

Senhora Secretária,

Vimos apresentar a Vossa Senhoria nossas justificativas para o novo pedido de apostilamento referente ao Termo de Colaboração n. 48/2019.

Adiantamos e afirmamos que o objeto do contrato não está sendo alterado e que o novo Plano de Trabalho continua contemplando a parte descritiva e técnica do Serviço proposto no Plano original apresentado e aprovado para execução neste corrente ano. *O presente pedido de apostilamento visa aplicar ajustes nas despesas que foram elencadas no cronograma original.*

Ao longo do período fomos obrigados a remanejar parte dos recursos propostos em algumas despesas de modo a atender nossas necessidades com relação as despesas com pessoal.

De maneira sobressalente cada vez mais buscamos respeitar as orientações técnicas dos órgãos fiscalizadores, cumprindo com as exigências legais, especialmente no que diz respeito ao quadro de Recursos Humanos compatível com o atendimento.

Após novos cálculos e elenco de prioridades, optamos por anular as despesas com materiais de consumo, outros serviços de terceiros e gêneros alimentícios, remanejando os saldos, conforme discriminado no cronograma financeiro.

Buscando com essa decisão direcionar o investimento para a maior categoria de nossas despesas, ou seja, recursos humanos (5).



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

As despesas que estão sendo anuladas nesta parceria serão financiadas com a contra partida.

Reforçamos que nossa intenção no remanejamento das despesas em todas as parcerias, é a de poder concluir o período sem maiores dificuldades financeiras, atendendo todas as exigências legais e respeitando cada apontamento.

É importante ressaltar que sendo aprovado esse pedido de apostilamento, ficam alterados os valores anuais de cada despesa, **contudo, não será alterado o valor total da parceria.**

Certos de podermos mais uma vez contar com vossa colaboração, subscrevemo-nos e elevamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

Kátia San Martin B. C. Corrêa

Diretora



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia		
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J. 54.122.098/0001-89	
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1		
Endereço: Rua São João Bosco, nº 744		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP: 12.400-040	E-mail: larirmajulia@gmail.com	
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX	
Conta Corrente: 58007-4	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa		
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32SSP/SP	
Cargo: Diretora	Função: Diretora	
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro		CEP: 12.421-430
Início mandato: 09/11/2019		Fim do mandato: 31/03/2021
Nome do Técnico Responsável: Aline Morgado Escossio Bello		
CPF: 290.444.418-17	RG: 32.264.624-8 SP/SSP	
Formação Profissional: Superior - Serviço Social	Nº Registro: CRESS 33.131 – 9ª Região SP	
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	
Endereço: Rua São João Bosco, 744 - Santana		CEP: 12.403-291

2. TÍTULO	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, na modalidade Abrigo Institucional.	
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
(x) Serviço de acolhimento institucional (X) 0 a 11 anos	
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:	20 (vinte) vagas
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:	R\$ 2.100,00
VALOR ANUAL PREVISTO:	R\$ 504.000,00
2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	
<p>O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2010, se estende por 729,9 km² e contava com 146. 995 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km² no território do município. Vizinha dos municípios de Tremembé, Roseira e Lagoinha, Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de Taubaté. A estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2019, a população de seria de 168. 328 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 230,62 habitantes por km².</p> <p>Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.</p> <p>No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma</p>	

Handwritten signature and initials in blue ink.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II).*

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

Em nosso município aponta-se a maior parte dos casos em acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos, e segundo levantamento do Conselho Tutelar, os motivos estão relacionados a negligência e/ou abandono familiar, uso de álcool e outras drogas pelos genitores ou familiares do mesmo domicílio, em especial o crack.

Portanto, o Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações, visando à proteção integral, inclusão em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família e comunidade.

No ano de 2018, foram realizados dez (10) novos acolhimentos, somando às crianças já acolhidas nos anos anteriores, o maior registro de acolhimentos foi no mês de outubro com dezesseis (16) atendidos. Em relação aos desligamentos institucional, foram quinze (15), sendo nove (9) reintegração familiar ou família extensa e seis (6) encaminhados à família substituta.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013.

Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília/DF

2.4 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

Após novos cálculos e elenco de prioridades, optamos por anular as despesas com materiais de consumo, outros serviços de terceiros e gêneros alimentícios, nesta parceria, almejando com essa decisão direcionar o investimento para a maior categoria de nossas despesas, ou seja, recursos humanos (5).

Também julgamos necessário readequar o quadro de funcionários, atendendo a necessidade do serviço, substituindo o cargo de serviços gerais por cuidadora.

Justificamos o pedido de apostilamento considerando que cada vez mais buscamos respeitar as orientações técnicas dos órgãos fiscalizadores, cumprindo com as exigências legais, especialmente no que diz respeito ao quadro de Recursos Humanos compatível com o atendimento.

As despesas anuladas serão financiadas com contra partida.

Reforçamos que nossa intenção nos remanejamentos das despesas é poder concluir o período sem maiores dificuldades financeiras, atendendo todas as exigências legais e respeitando cada apontamento.

É importante ressaltar que sendo aprovado esse pedido de apostilamento, ficam alterados os valores anuais de cada despesa, **contudo, não será alterado o valor total da parceria.**



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

2.5 OBJETIVO GERAL

Propiciar acolhimento institucional a crianças de 0 a 11 anos e 11 meses de idade em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;
4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;
5. Discutir estratégias de ação junto aos profissionais da Rede de atendimento governamental e organizações da sociedade civil, no sentido de fortalecer as relações familiares em detrimento do rompimento dos vínculos;
6. Elaborar, através da equipe técnica, Plano Individual de Atendimento (PIA) do acolhido;
7. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa.

2.7 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção
Crianças sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Gênero: Crianças de ambos os sexos Faixa etária: 0 a 11 anos e 11 meses de idade Faixa de renda: Sem distinção da situação socioeconômica Território: Municipal Outros: Casos em que houver irmãos na faixa etária acima da indicada, o mesmo permanecerá neste serviço, evitando a separação e conseqüentemente o rompimento de vínculos.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

N°	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa para informar e logo apresentar novo acolhido, de maneira receptiva	Cuidadores	20	1	0h15	De acordo com a demanda de acolhimentos
2	Visitas institucional de familiares	Acompanhamento das técnicas (assistente social e psicóloga) e/ou cuidadoras	20	----	Cada caso será avaliado pelas técnicas	Cada caso será avaliado pelas técnicas
3	Acompanhamento da rotina escolar, tarefas, trabalhos e pesquisas	Cuidadores	20	Individual ou em dupla	1h	Diário
4	Discussão de casos e participação na construção do fluxo e protocolos na Rede do SGD	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	----	2h	Mensal
5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação da criança e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> Relação com demais acolhidos e equipe 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta e Registro Observação
<ul style="list-style-type: none"> 100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe técnica 	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o fortalecimento 	<ul style="list-style-type: none"> Entrevista Ficha Instrumental Visita domiciliar



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

	destas, com vistas a reintegração familiar	<ul style="list-style-type: none"> PIA Avaliação psicossocial Relatório de acompanhamento
<ul style="list-style-type: none"> 80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidos Frequência 	<ul style="list-style-type: none"> Escuta e Registro Rodas de Conversas
<ul style="list-style-type: none"> 90% das crianças acolhidas inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação 	<ul style="list-style-type: none"> Frequência Assiduidade 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem Participação em reuniões escolares
<ul style="list-style-type: none"> 100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões de discussão de caso Encaminhamentos para equipamentos Inclusão das famílias em Programas Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> Atas das reuniões da Rede Reuniões com profissionais

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
4	Copa de funcionários	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno micro-ondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, televisão
6	Salão para Bazar	01	Espaço com prateleiras para exposição de roupas, brinquedos, acessórios e demais artigos para venda à comunidade com o objetivo de gerar renda para a Instituição
7	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão
8	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico
9	Posto de Informação	01	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação, balança



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

10	Refeitório	01	Espaço com mesas e cadeiras adaptadas para crianças, Rejo, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
11	Cozinha	01	Estruturada com fogão, geladeiras industriais, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral
12	Despensa de mantimentos	01	Local para guarda de mantimentos e gêneros alimentícios
13	Dormitórios	09	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
14	Berçário	01	Com berços, cômodas e guarda-roupas, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences, brinquedos de acordo com a faixa etária
15	Banheiros para usuários acolhidos	02	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias, e área reservada à banho de bebês com bancada para trocador, banheira e ducha móvel
16	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário
17	Vestiário para funcionários	01	Com sanitários, pia, ducha e armários individuais para guarda de pertences
18	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
19	Área de recreação interna	02	Pátio onde são guardados os brinquedos de uso coletivo, como bicicletas, patinetes, velotrol.
20	Área de recreação externa	01	Com mesa e bancos, e utilizado para festividades da entidade, possui ainda sanitários masculino e feminino e área para banho
21	Parque infantil	01	Localizado nos fundos do Lar, possui área verde com árvores frutíferas, escorregador, balanços, gira-gira.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

• **Recursos Materiais:**

- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:
- Recursos Humanos: folha de pagamento, férias, rescisões, 13º salário, encargos (FGTS e INSS), vale transporte e cesta básica de alimentos
- Alimentos em geral;
- Artigos de higiene;
- Uniformes e mochilas escolares;
- Artigos de cama, mesa e banho;
- Vestuário e calçados;
- Utilidades domésticas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, papéis cartolina, crepom, colas, estojos e etc) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador dentre outros).
- Produtos de limpeza: sabão em pó, amaciante, desinfetante, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, etc.;
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos;
- Combustível do transporte: utilização para transporte da equipe técnica em visitas domiciliares e reuniões externas, bem como na rotina das crianças (escola, atendimentos e atividades externas)
- Manutenção do veículo da entidade: troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra.
- Medicamentos
 - Fraldas, pomadas de assaduras e lenços umedecidos, dentre outros utilizados nos cuidados com o acolhido;
 - Utensílios de bebê como: mamadeiras e chupetas;
 - Prestação de serviço especializado em acompanhamento hospitalar quando necessário;
 - Compra de itens para manutenção predial, como: tintas, torneiras, chuveiros, manutenção de calhas, compra de lâmpadas, manutenção da parte elétrica e hidráulica, dedetização e limpeza de caixas d'água;
 - Locação de vans para passeios;
 - Manutenção dos forros;
 - Água, luz, telefone, internet etc.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

5. RECURSOS HUMANOS (QUADRO GERAL)

Nº	Função	Vínculo	Carga Horária - semanal	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Assistente Social	CLT	30h	R\$ 2.473,30	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (projeto político-pedagógico) do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; - Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Elaboração e encaminhamento ao poder judiciário e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança apontando: reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação, da criança para o desligamento em parceria com as cuidadoras; - Mediação, em parceria com os cuidadores do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
2	Psicóloga				
3	Coordenadora	CLT	44h	R\$ 2.483,69	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da entidade; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, do PPP (Projeto político-pedagógico) do serviço; - Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
4	Cuidadores (9)	CLT	42h	R\$ 1.228,00	<ul style="list-style-type: none"> Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança); - Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; - Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança, de modo a preservar sua história de vida;
5	Cuidadores (4)	CLT	12X36	R\$ 1.228,00	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano; - Apoio na preparação da criança para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.
6	Cozinheira	CLT	44h	R\$ 1.228,00	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
7	Nutricionista	Prestadora de Serviço	2h	R\$ 300,00	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.
8	Serviços gerais	CLT	44h	R\$ 1.228,00	<ul style="list-style-type: none"> - Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; - Responsável pela lavanderia, lavar e passar roupas; - Realiza a manutenção da higiene dos utensílios pessoais das crianças



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA

Nº	NOME	FUNÇÃO		SALÁRIO BASE	BASE + ENCARGOS	FGTS	CESTA BASICA + SEGURO
1	MARCIA TATIANE CASTILHO DA SILVA	COORDENADORA		R\$2.483,69	R\$ 3.145,91	R\$ 211,93	R\$ 169,00
2	ALINE MORGADO ESCOSSIO BELLO	ASSISTENTE SOCIAL		R\$2.473,30	R\$ 2.567,60	R\$ 205,41	R\$ 169,00
3	SHEILA LETICIA ARRIETA	PSICÓLOGA		R\$2.473,30	R\$ 2.592,88	R\$ 207,43	R\$ 169,00
4	DANIELE CRISTINA DA SILVA FONSECA	CUIDADORA	1	R\$1.228,00	R\$ 725,53	R\$ 58,04	R\$ 169,00
	JEANNE PEREIRA DA SILVA	CUIDADORA	2	R\$1.228,00	R\$ 1.635,37	R\$ 130,85	R\$ 169,00
6	KATIA APARECIDO BASILIO	CUIDADORA	3	R\$1.228,00	R\$ 1.311,70	R\$ 104,94	R\$ 169,00
7	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	CUIDADORA	4	R\$1.228,00	R\$ 1.655,12	R\$ 132,41	R\$ 169,00
8	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADORA	5	R\$1.228,00	R\$ 1.360,32	R\$ 104,94	R\$ 169,00
9	MICHELE REIS DE OLIVEIRA	CUIDADORA	6	R\$1.228,00	R\$ 1.480,14	R\$ 118,41	R\$ 169,00
10	MIRIAN DA SILVA CAVALCANTE DE SOUZA	CUIDADORA	7	R\$1.228,00	R\$ 1.801,85	R\$ 144,15	R\$ 169,00
11	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	CUIDADORA	8	R\$1.228,00	R\$ 1.375,32	R\$ 106,14	R\$ 169,00
12	ROSELI VIEIRA PINTO	CUIDADORA	9	R\$1.228,00	R\$ 1.622,79	R\$ 129,82	R\$ 169,00
13	VANESSA GABRIELA ROQUE CORREA	CUIDADORA	10	R\$1.228,00	R\$ 1.777,15	R\$ 122,52	R\$ 169,00
14	BRUNA MARIA GORETE RODRIGUES DE CASTILHO	CUIDADORA	11	R\$1.228,00	R\$ 1.395,40	R\$ 111,63	R\$ 169,00
15	MAURA RABELO MACEDO	CUIDADORA	12	R\$1.228,00	R\$ 1.622,00	R\$ 129,76	R\$ 169,00
16	CRISTIANE CASTILHO DIAS DOS SANTOS	CUIDADORA	13	R\$1.228,00	R\$ 1.620,46	R\$ 129,64	R\$ 169,00
17	LUCIANA ALMEIDA ARAUJO	COZINHEIRA	14	R\$1.228,00	R\$ 1.382,62	R\$ 106,72	R\$ 169,00
18	ROSANI DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	15	R\$ 1.228,00	R\$ 1.386,52	R\$ 107,03	R\$ 169,00
		TOTAL		R\$25.850,29	R\$ 30.458,68	R\$ 2.361,77	R\$ 3.042,00
					R\$		35.862,45



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**6.2 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO TODO PERÍODO
(EM ANEXO)**

**7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin B. C. Corrêa

Data: 28 de outubro de 2020

Assinatura:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Aline Morgado Escossio Bello

Data: 28 de outubro de 2020

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Fígaro

Data: 28 de outubro de 2020

Assinatura:



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NO PERÍODO

N.	TIPO DE DESPESA	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5) <i>Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias</i>	29.383,00	32.523,00	32.523,00	32.523,00	32.523,00	32.523,00	33.850,00	33.850,00	49.900,00	45.297,00	36.517,00	52.052,00	443.464,00
2	RECURSOS HUMANOS (6) <i>Nutricionista</i>	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	6.000,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS <i>Contador, técnico em computadores, transporte, manutenção e outros</i>		1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	500,00	500,00	500,00	- 7.333,00	-	-	3.702,00
4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <i>Higiene, limpeza, material de escritório e outros</i>		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	650,00	650,00	650,00	- 1.447,00	-	-	4.753,00
5	UTILIDADE PÚBLICA (7) <i>Conta de telefone, água (Sabesp), Energia elétrica (EDP), Gás, Internet.</i>	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.933,00	2.933,00	2.934,00	27.520,00
6	Gêneros alimentícios	1.097,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	500,00	500,00	564,00	18.561,00
SUB - TOTAL		33.200,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	55.850,00	40.250,00	40.250,00	55.850,00	504.000,00

J. Q. JUN